



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Comissão Paritária - COPA/Secretaria Executiva**

---

**Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão Paritária – COPA de Jequitinhonha**

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Jequitinhonha Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM realizada aos vinte e oito de fevereiro de 2013, às 09h 00min, no Refeitório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG. Foram iniciados os trabalhos com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Presidente da Comissão Paritária Jequitinhonha, Gislando Vinícius Rocha de Souza fez a abertura da reunião concedendo a palavra aos conselheiros para os comunicados, mas sem ocorrências. Na seqüência a Ata da 5ª RO realizada em 20/12/2012 foi aprovada com ressalvas do Conselheiro Tenente Jair Cunha- PMMG que solicitou fosse acrescentada a sua fala no sentido de que as árvores frutíferas, as madeiras de lei e as imunes e restritas corte fossem quantificadas por hectare, ainda que por estimativa, no laudo técnico, o que foi imediatamente providenciado. Aprovada a Ata, passou-se, então, à análise e julgamento dos itens 5, 6 e 7 da pauta. Os processos 5.9 e 5.11 não foram julgados em face do pedido de vistas proposto pelo Conselheiro Marcos, representante da Ong Caminhos da Serra, que justificou o pedido para melhor análise dos autos. Os processos constantes nos itens 5.2, 5.3, 5.5, 5.12, 5.16, 6.1 e 7.1 foram deliberados e aprovados sem ressalvas. Os processos constantes nos itens 5.1, 5.4, 5.6, 5.7, 5.8, 5.10, 5.13, 5.14, 5.15 e 5.17 foram deliberados e aprovados com a seguinte ressalva: que as medidas mitigadoras sugeridas pela autoridade ambiental sejam exigidas ao empreendedor/requerente e não sugeridas conforme descrito no anexo III do processo. Foi, mais uma vez, ressaltado pelo Conselheiro Tenente Jair Cunha a necessidade de que sejam as árvores frutíferas, as madeiras de lei e as imunes e restritas de corte quantificadas por hectare, ainda que por estimativa e outras no laudo técnico. Encerrada a análise e decisão dos processos, o Presidente concedeu a palavra à Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha - Eliana Piedade Alves Machado que informou que irá providenciar uma apresentação para a próxima reunião com a finalidade de repassar os novos procedimentos constantes na Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804, de 2013, bem como quanto os novos modelos de pareceres técnicos. Em seguida a reunião foi encerrada às 10h25. Para constar, lavrei a presente ata que dato e assino. Diamantina, 28 de fevereiro de 2013. Gislando Vinícius Rocha de Souza Superintendente - SUPRAM NM - Presidente da Comissão Paritária - Jequitinhonha.

Gislando Vinícius Rocha de Souza  
Presidente da Comissão Paritária - Jequitinhonha  
Superintendente - SUPRAM NM